



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 76/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que a COGER/TJ-AC declarou que no período de 04 a 09 de abril de 2022, responderá pela Vara de Delitos de Organização Criminosas - Rio Branco, o Juiz *Hugo Barbosa Torquato Ferreira* (0486280 e 0485894).;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0001332-63.2021.6.01.8009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz **HUGO BARBOSA TORQUATO FERREIRA** para responder pela titularidade da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral, no período de **04 a 09 de abril de 2022**, em razão de férias do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 04 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 02 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 03/05/2022, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492510** e o código CRC **CEF8A547**.